



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 442- REITOR/2024

Designa Membros da Comissão Eleitoral para Eleição das Representações Docentes e Técnico- Administrativas no Conselho Universitário e Curador, dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

a RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES Nº.039, de 28/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral de que trata os artigos 3º e 4º da RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES Nº.039, de 28/08/2024, os seguintes membros:

I – Representantes do corpo docente:

- **ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO** - MASP 1183161-7; que a *presidirá*;
- **RODRIGO LEAL TEIXEIRA** - MASP 1274819-0,
- **ROSIVALDO ANTONIO GONÇALVES** - MASP 1046755-3.

II – Representantes dos servidores Técnico-Administrativos:

- **ATHILA VICTOR PONCIANO AGUIAR** - MASP 1543270-1;
- **ERICA BRESSANE DOMINGUES DE AGUILAR** - MASP 1066513-1.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Conselhos Superiores comunicar aos membros da Comissão a sua designação e encaminhar aos mesmos cópias da presente Portaria e da RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES Nº.039, de 28/08/2024.

Art. 3º Em caso de necessidade, poderá a Comissão Eleitoral solicitar apoio de quaisquer órgãos desta Universidade.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser imediatamente veiculada no sítio eletrônico da Unimontes disponível no link: www.unimontes.br.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de setembro de 2024.

Professor Wagner de Paulo Santiago

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 05/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96672121** e o código CRC **246F3233**.

Referência: Processo nº 2310.01.0018228/2024-81

SEI nº 96672121